

EDITAL DE INSCRIÇÃO



2021.1
MESTRADO ACADÊMICO EM DIREITO
TERESINA



idn

Bo
pro
cit
ref
Mess
são e
M

ES DA IGREJA EM BRAS

OLÁ FUTURO(A) MESTRANDO(A)!

Neste Edital, iremos apresentar todas as informações e etapas necessárias para realizar sua inscrição no **processo seletivo 2021.1 do Programa de Mestrado Interinstitucional em Direito** (MINTER) do IDP.

Caso você queira conhecer em detalhes a estrutura do programa (disciplinas, docentes, etc.), não deixe de baixar o nossos Guias de Cursos através do site.

[BAIXAR GUIA DO CURSO](#)

Após a leitura desse edital, caso você permaneça com alguma dúvida, você pode entrar em contato conosco pelos canais abaixo:

 mestradoicev@idp.edu.br

 (61) 99647-3674

Segue a baixo uma lista das informações que você encontrará neste edital.

1. Estrutura do Programa _____	4
2. Processo Seletivo _____	5
3. Datas Principais _____	9
4. Planos de Pagamento _____	10
5. Informações Adicionais _____	11

BOA LEITURA!

1.

ESTRUTURA DO PROGRAMA

O **Mestrado Interinstitucional em Direito** do IDP está organizado a partir da oferta de disciplinas de 2 créditos (40 horas/aula). O estudante deverá cursar 6 disciplinas obrigatórias – totalizando 12 créditos – e 5 disciplinas optativas – contabilizando 10 créditos.

Há, ainda, a complementação de 6 créditos para a atividade de elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso/Dissertação. Ao final do curso, o estudante deverá ter cursado 28 créditos.

MATÉRIAS	H/A	CRÉDITOS
6 Disciplinas Obrigatórias	240	12
5 Disciplinas Optativas	200	10
1 Orientação de Dissertação	120	6
TOTAL	560	28

As disciplinas optativas são organizadas, para fins didáticos, em torno de 4 áreas de interesse:

- I • **Combate à Corrupção e à Criminalidade Econômica**
- II • **Empresa e Contratos**
- III • **Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento**
- IV • **Constituição, Políticas Públicas e Democracia**

Entre as 6 disciplinas optativas que deverá cursar, o estudante **poderá optar por qualquer combinação de disciplinas das 4 áreas de interesse**, de forma a melhor atender aos objetivos de sua pesquisa.

2.

PROCESSO SELETIVO

CLIQUE E INSCREVA-SE

As inscrições podem ser feitas das
12h do dia 16 de dezembro de 2020
às 23h59 do dia 28 de fevereiro de 2021.

Para realizar sua inscrição no **MAD** o candidato deverá comprovar ter realizado graduação em qualquer curso de nível superior.

Poderá inscrever-se no processo seletivo brasileiro ou estrangeiro, portador de diploma de curso de nível superior devidamente registrado. O candidato aprovado deverá comprovar, obrigatoriamente, para fins de matrícula, a conclusão do curso de graduação.

No ato de inscrição, deverão ser preenchidos/ enviados os seguintes documentos:

- a)** Requerimento de inscrição no processo seletivo, em formulário próprio, disponível no portal do IDP ([clique aqui para acessar](#));
- b)** Currículo Lattes e Profissional atualizados;
- c)** Pré-projeto de pesquisa.

Todos os documentos deverão ser enviados em formato digital.

A Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 100,00, deverá ser paga mediante boleto bancário, disponível após o preenchimento do formulário de inscrição, ou no cartão de crédito.

A inscrição somente é concluída após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

ETAPAS DA SELEÇÃO

DA INSCRIÇÃO
ATÉ A MATRÍCULA

1º

AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO E DA PROPOSTA DO PROJETO

O Currículo Acadêmico e Profissional deve conter as seguintes informações:

1. Formação acadêmica, como local onde o candidato se graduou, cursos que realizou e publicações mais relevantes.
2. Descrição resumida e pontual da sua atuação profissional informando as experiências de trabalho desde formado, além de outras informações relativas à fluência em idiomas e que o candidato julgar relevantes para o processo de seleção. Sugere-se a apresentação do Currículo Lattes, que já organiza bem estas informações.

Em linhas gerais, o pré-projeto de pesquisa é o guia do candidato dentro de um programa de pós graduação stricto sensu. A partir dele, o candidato apresenta o tema e o problema de pesquisa que deseja estudar durante o tempo de curso, ajudando a entender o interesse do aluno, as disciplinas que cursará e quem será seu orientador.

Na 1ª Etapa, são critérios avaliativos:

- a) uso da linguagem e adequação aos requisitos formais do edital;
- b) exequibilidade e adequação da proposta às linhas de pesquisa do programa;
- c) trajetória acadêmico-profissional e seu alinhamento com os objetivos do programa;
- d) clareza, objetividade e atualidade do tema.

Para projetos de Mestrado, o número mínimo de páginas é 03 e máximo é 06, excluindo capa e lista de bibliografias.

Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos à 1ª Etapa. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

Caso tenha qualquer dificuldade quanto a redação de seu projeto de pesquisa, temos um modelo e um e-book para te ajudar!



**BAIXAR
MODELO
DE PROJETO**



**BAIXAR
E-BOOK**

2º

AVALIAÇÃO ORAL

Após a divulgação dos resultados da Avaliação do Currículo e do Projeto de Pesquisa, os habilitados serão convocados para avaliação oral, por meio de entrevista com a banca examinadora. Serão convocados até 60 (sessenta) candidatos para a avaliação oral, com base na nota das fases 1 e 2.

As datas e os horários das entrevistas serão definidos pela banca examinadora e comunicados aos candidatos por e-mail.

A entrevista será realizada virtualmente, via Zoom.

A “Avaliação Oral” terá duração aproximada de 20 (vinte) minutos. Para avaliação dos candidatos no processo seletivo, a banca examinadora levará em consideração:

- a)** domínio acadêmico do tema e da proposta de pesquisa apresentada;
- b)** desenvolvimento do problema de pesquisa e competência de organização metodológica da proposta;

- c) contribuição da proposta de pesquisa ao programa;
- d) desempenho de argumentação, comunicação e raciocínio.

O(a) candidato(a) deverá comparecer à entrevista com 20 (vinte) minutos de antecedência, munido de documento de identificação.

À avaliação oral será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Será considerado(a) reprovado(a) e eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver pontuação inferior a 7 (sete) ou não comparecer ao agendamento estipulado.

3º

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A lista final dos candidatos selecionados para o programa será divulgada pelo IDP no endereço eletrônico:
idp.edu.br/mestrado/academico-em-direito-teresina/resultado.

A classificação dos candidatos aprovados será feita em ordem alfabética.

4º

MATRÍCULA

Os candidatos aprovados serão comunicados por e-mail, que conterà as orientações para formalização da matrícula.

3.

PRINCIPAIS DATAS

Anote no calendário! Abaixo estão as principais datas do nosso processo seletivo e é importante ficar de olho nos prazos!

As datas abaixo relacionadas poderão ser alteradas por decisão da Coordenação do Programa de Mestrado Acadêmico do IDP.

ATIVIDADE

DATA PROVÁVEL

Publicação do Edital

16 DEZ 2020

Encerramento das inscrições

28 FEV. 2021

Convocação para as entrevistas

05 MAR. 2021

Entrevistas

10 a 16 MAR. 2021

Divulgação dos resultados finais

22 MAR. 2021

Matrículas

24 a 31 MAR. 2021

Início das aulas

08, 09 e 10 ABR. 2021

4. PLANOS DE PAGAMENTOS

Em caso de aprovação neste processo seletivo, você poderá optar entre os planos de pagamentos apresentados abaixo:

24 PARCELAS

30 PARCELAS

À VISTA

R\$ 3.550,00

R\$ 2.982,00

R\$ 80.514,00

Caso tenha dúvida quanto aos planos de pagamentos ou quanto a outras formas de parcelamento, entre em contato com nossa equipe pelo e-mail mestradoicev@idp.edu.br.

5.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

6.1. Caso ocorra desistência de candidato(a) selecionado(a), ou ausência de preenchimento integral das vagas, poderá ser chamado(a) a ocupar a vaga remanescente outro(a) candidato(a) aprovado(a), sendo respeitada a ordem de classificação.

6.2. A matrícula no curso está condicionada:

- i.** à aprovação do(a) candidato(a) em todas as etapas do processo de seleção
- ii.** ao cumprimento dos termos deste Edital;
- iii.** à aceitação das regras do Programa;
- iv.** à apresentação dos documentos necessários para matrícula no período indicado;
- v.** ao pagamento da primeira mensalidade.

6.3. A comunicação dos resultados e demais atos do processo de seleção será feita por meio eletrônico em contato direto com os(as) candidatos(as) ou por meio de divulgação na página do IDP.

6.4. Será eliminado do processo seletivo o(a) candidato(a) que:

- i.** Não comparecer ou se apresentar após o horário estabelecido para o início das atividades indicadas neste Edital;
- ii.** Portar qualquer tipo de equipamento eletrônico receptor durante o processo de seleção;
- iii.** Não apresentar o documento de identidade exigido durante o processo de seleção;
- iv.** Lançar mão de meios ilícitos e ilegítimos durante as atividades do processo de seleção ou turbar, de qualquer forma, a ordem dos trabalhos.

6.5. Poderão ser admitidos alunos especiais nas diferentes disciplinas, conforme disponibilidade de vagas e juízo de conveniência e adequação da Coordenação do Programa de Mestrado.

6.6. A inscrição no processo de seleção representa a aceitação plena e irrestrita pelo(a) candidato(a) de todos os termos deste Edital e do Regimento Interno do Programa.

6.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

6.7. Implicará exclusão automática do Programa de Mestrado o descumprimento das regras previstas no Regimento Interno do Programa de Mestrado.

6.8. A exclusão do aluno do Programa do Mestrado não gera direito à devolução de quantias pagas até o fato. O aluno excluído do Programa somente poderá reingressar submetendo-se a nova seleção e com a anuência do Coordenador do Programa de Mestrado.

6.9. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Mestrado Acadêmico e pela Diretoria Geral do IDP.

6.10. Informações adicionais sobre o Programa de Mestrado Acadêmico podem ser obtidas na página eletrônica: idp.edu.br/mestrado/academico-em-direito-teresina ou pelo e-mail: mestradoicev@idp.edu.br.

CONQUISTE
**RECO
NHECI
MENTO**



idp.edu.br/mestrado/academico-em-direito-teresina